



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. Decisão de ato de arquivamento/2022

Montes Claros, 09 de novembro de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do despacho da área técnica, no qual a equipe técnica da Supram Norte de Minas sugere o arquivamento do processo de LAC1 (LOC) nº 6271/2021 da FAZENDA TRYUMPHO LTDA, pela não apresentação de informações complementares a contento;

Considerando, desta forma, a regra prevista no art. 33, incisos I e II, do Decreto 47.383/2018, que prevê o arquivamento do processo de licenciamento ambiental quando este deixar de apresentar a complementação das informações solicitadas;

Considerando o §3º do art. 16 da DN COPAM 217/201, que prevê que o tratamento dado às intervenções ambientais será o mesmo do processo de licenciamento a que estiver vinculado;

Determino o arquivamento do Processo Administrativo – PA SLA nº 6271/2021 e processo nº 0250556/2021 e SEI's nº 1370.01.0042486/2021-76 e nº 1370.01.0042491/2021-38 referente as solicitações de outorgas, do empreendedor/empreendimento FAZENDA TRYUMPHO LTDA, na zona rural do município de Buritizeiro-MG.

Em caso de necessidade, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo à SUCFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Montes Claros, 27 de outubro de 2022.

Mônica Veloso de Oliveira

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 21/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55996718** e o código CRC **C78FB825**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026004/2022-51

SEI nº 55996718